



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 93/2022

O vereador Pedro Ferreira de Lima infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, nos Termos do artigo 114 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 93/2022.

EMENDA SUPRESSIVA

Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 93/2022, que “Autoriza o poder executivo institui o PRÊMIO ESCOLA QUE FAZ, com as finalidades que especifica, e dá outras providências.”

Art. 1º Suprime-se o sinal gráfico hífen após todos os numerais ordinais dos parágrafos desta lei.

Art. 2º Suprime-se o sinal gráfico hífen após os numerais ordinais dos artigos 4º, 5º, 6º desta lei.

Justificativa

A presente proposição deve seguir as determinações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Câmara Municipal de Araucária, 06 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)

Pedro Ferreira de Lima

Vereador

Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83.704-580 – Araucária – Paraná – Fone/Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 06/05/2022 as 11:21:41.